



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
Procuradoria-Regional da Fazenda Nacional na 5ª Região  
Procuradoria da Fazenda Nacional no Estado do Ceará  
Gestão de Estagiários

EDITAL Nº 4/2024

## PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE PÓS-GRADUAÇÃO

### CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA

A PROCURADORA-CHEFE DA FAZENDA NACIONAL NO ESTADO DO CEARÁ, instituída pela Portaria PFN/CE/MF nº 317, de 01 de março de 2024, em colaboração com a COORDENAÇÃO NACIONAL DE ATENDIMENTO DA PGDAU/PGFN torna pública a lista dos candidatos convocados para a entrevista no Processo Seletivo - Estágio de pós graduação em Direito (Inovação Jurídica ou Direito Digital) e de Comunicação Social (Pós em design e audiovisual), conforme Edital nº 1/2024 da PFN/CE, item 4.1.2.

#### 1. DA LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS

##### 1.1. PÓS GRADUAÇÃO EM DIREITO, NAS ÁREAS DE INOVAÇÃO JURÍDICA E DIREITO DIGITAL:

Carlos Alberto da Silva

Hívina Cunha Araújo

Mariana Gomes de Barros Fernandes Távora

Ronald da Silva Freitas

##### 1.2. PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL, NAS ÁREAS DE DESIGN OU AUDIOVISUAL:

Fabienne Maia Leite

Levi dos Santos Porto

2. Foram eliminados do certame os candidatos que não preencheram os requisitos da vaga, dentre eles:

2.1. Estar cursando ou ter cursado pós graduação em inovação jurídica ou direito digital, para a vaga de direito;

2.2. Estar cursando ou ter cursado pós-graduação em audiovisual ou design, para a vaga de comunicação social.

3. No caso de dúvida sobre as disposições deste Edital, o candidato poderá contatar a Coordenação de Atendimento da PGFN através do e-mail [regularize.pgdau@pgfn.gov.br](mailto:regularize.pgdau@pgfn.gov.br).

4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

Documento assinado eletronicamente

**Rafaela Franco Abreu**

Procuradora da Fazenda Nacional - Coordenadora



Documento assinado eletronicamente por **Rafaela Franco Abreu, Procurador(a)-Chefe(a)**, em 25/03/2024, às 09:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.economia.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **40944175** e o código CRC **57B318A0**.

---

**Referência:** Processo nº 18010.000041/2024-28.

SEI nº 40944175